

Fatos Motivadores:

- . Desordem generalizada observada nos Carnavais de 2013 e de 2014.
- . Desprezo aos direitos dos cidadãos moradores.
- . Marginalização das Lideranças Comunitárias pelo poder público.
- . Poder das cervejarias e do Supermercado Pão de Açúcar (Leblon) como polos geradores da desordem urbana, sobrepondo-se aos poderes constituídos.

Considerações Básicas:

As associações de bairro admiram e estimulam as festividades do Carnaval de rua, representativas da cultura carioca, em nome da alegria sadia, solidária e civilizada, com plena observância às normas estabelecidas e respeito ao patrimônio público e aos direitos de outros.

O Carnaval observado nos nossos bairros, com motivação comercial e incitamento consumista das cervejarias, na ganância do lucro imediato, desvirtuou a alegria sadia do segmento jovem da nossa população, direcionando-o para a iniciação do vício etílico e para o suicídio moral, ético e social.

Assistimos, vergonhosamente e com humilhação, a total submissão e sujeição do poder público aos interesses comerciais das cervejarias, com as lamentáveis e danosas consequências aos moradores e ao patrimônio público.

Percebemos o excesso de blocos carnavalescos, desorganizados, sem lideranças e sem responsabilidades pública e social, promovendo, sem limites, mais desordens do que alegria.

Qualquer evento, a céu aberto, com tresloucado inferno sonoro, traz sérias consequências, não apenas à ordem pública, mas principalmente, à tranquilidade, ao sossego, ao repouso e ao sono dos moradores, no interior de suas respectivas moradias. Esse direito dos moradores é tutelado por lei e outras normas vigentes relativas às posturas municipais e, no entanto, é frequentemente inobservado e desrespeitado.

Sentimos a ausência do exercício da autoridade dos agentes públicos na aplicabilidade de seus poderes legais e coativos.